

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: 1108436-61.2022.8.26.0100

Classe: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Pedido de Falência

Requerente: Sérgio Calixto Barcha

Falida: A5 Gráfica e Editora Eireli

Nome do Compromissado: ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, empresa especializada em Administração Judicial, CNPJ nº 43.390.180/000, com endereço na Av. Carlos Gomes, 700, sala 614, bairro Boa Vista em Porto Alegre/RS e Av. Juscelino Kubitchek, 1237, 4º andar, Conj.41, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, telefone: (51) 3331-1111, e-mail: contato@estevezguarda.com.br

Em atenção à sentença de pg. 48 proferida pela Exma. Drª Juíza de Direito Maria Rita Rebello Pinho Dias da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/RS, a **Estevez Guarda Administração Judicial**, representada por André Fernandes Estevez, OAB/RS 63.335, e Luis Henrique Guarda, OAB/SP 173.321, agradece a confiança depositada e presta o devido compromisso para o exercício do cargo de **ADMINISTRADOR JUDICIAL** nomeado na falência decretada da empresa **A5 GRÁFICA E EDITORA EIRELI**.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
André Fernandes Estevez OAB/RS 63.335

Matriz

Porto Alegre - RS

Av. Carlos Gomes, 700, sala 614, Boa Vista.

Tel. (51) 3331.1111

www.estevezguarda.com.br

RS | SC | PR | SP